



**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº
02/2018**

Processo Administrativo: 01/2018

Licitação: Convite 01/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Dr. Vicente Bretas Cupertino, nº 474, Centro, CEP: 35.388-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.554.429/0001-81, representada neste ato por Herculano Barboza Amorim, Presidente da Câmara.

CONTRATADO: MASTER GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA - ME, estabelecida à Rua dos Caetés, 351, Iguaçu, Ipatinga/MG, CNPJ 17.316.566/0001-20, neste ato representado legalmente pelo Sr. Nilton César Martins Campos.

DA JUSTIFICATIVA: Reajuste de preço visando o equilíbrio econômico financeiro com base no índice financeiro previsto (INPC) na cláusula contratual e aplicabilidade das normas previstas na Lei 8.666/93, nos termos do contrato e letra D, do inciso II do artigo 65, com a devida possibilidade de realizar Termo Aditivo entre as partes. O termo aditivo não justifica ofensa à Lei e à Constituição, dado o seu caráter transitório e previsão da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica reajustado o valor do contrato, conforme a Cláusula nona, que será reajustado mediante índice financeiro com base na cláusula descrita inicialmente e Alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditado o valor global do presente Contrato em 4,68% (quatro virgula sessenta e oito por cento) correspondendo ao valor mensal de R\$994,46 mensal, referente ao reajuste.

Parágrafo único – o valor do contrato atualizado até dezembro de 2020, é de R\$444,60 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Para divulgação deste ato, a Câmara Municipal de Santo Antônio do Gramma/MG providenciará a sua publicação em órgãos informativos oficiais até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente Termo Aditivo, nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais Cláusulas do presente Contrato.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

151
Silva

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento, de igual teor e forma, em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Santo Antônio do Grama, MG, 09 de março de 2020.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
CONTRATANTE**

**MASTER GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA - ME
CONTRATADO**

Randolpho Martino Júnior
OAB/MG 72.561

Testemunhas:

Maria Denise Pereira Barbosa
CPF: 112.737.348-07

Maria Aparecida de Jesus Silva
CPF: 113.990.466-32